

第四十章「投資計劃」內經濟分類07.09.00.00.02、次項目2.020.125.79的撥款支付。”

二零一三年四月十日

行政長官 崔世安

mico 07.09.00.00.02, subacção 2.020.125.79, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.»

10 de Abril de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 82/2013 號行政長官批示

就與安禮建築工程有限公司訂立執行「地球物理暨氣象局激光雷達實驗室建造工程」的合同，已獲第200/2011號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$16,543,017.20（澳門幣壹仟陸佰伍拾肆萬叁仟零壹拾柒元貳角）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第200/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2013年 \$ 16,543,017.20

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.18、次項目7.040.007.03的撥款支付。

二零一三年四月十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2013

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Construção Civil On Nong Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção do Laboratório de Tecnologia Lidar da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 16 543 017,20 (dezaséis milhões, quinhentas e quarenta e três mil, dezassete patacas e vinte avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2013 \$ 16 543 017,20

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.18, subacção 7.040.007.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

10 de Abril de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 83/2013 號行政長官批示

就與李家慈建築商訂立執行「澳門監獄女倉擴建工程」的合同，已獲第426/2011號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的年度負擔，整體費用仍為原來的\$32,220,880.00（澳門幣叁仟貳佰貳拾貳萬零捌佰捌拾元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2013

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2011, foi autorizada a celebração do contrato com o Construtor Civil Lei Ka Chi, para a execução da «Empreitada de Ampliação da Zona Prisional Feminina do EPM»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o encargo anual fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 32 220 880,00 (trinta e dois milhões, duzentas e vinte mil, oitocentas e oitenta patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regi-